

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 22º, item XXXV, do Estatuto Social da Companhia, cumprindo a deliberação contida na Ata da 437ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28 de março de 2024, considerando a exposição da Diretoria de Operação e Expansão;

R E S O L V E:

1. Autorizar, por meio de Concurso Público, para compor quadro de pessoal, a contratação de 15 (quinze) vagas de Técnicos de Saneamento, para atuarem no monitoramento 24 horas por dia dos sistemas de água e esgoto nos Centros de Controle Operacional (CCO) das Superintendências, conforme apresentado no quadro a seguir:

CARGO/UNIDADE	SRN	SRO	SRS	TOTAL
Técnico de Saneamento	5	5	5	15

2. Aprovar a implantação de 03 (três) Centros de Controle Operacional – CCO para monitoramento dos Supervisórios na Superintendência Regional de Negócios Norte/Vale do Rio Itajaí – SRN, Superintendência Regional de Negócios Oeste – SRO e Superintendência Regional de Negócios Sul/Serra – SRS;

3. Determinar à Diretoria Executiva, por meio da Diretoria Administrativa, as providências decorrentes desta decisão.

4. Esta Resolução produzirá os seus efeitos a partir de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

ALFEU LUIZ ABREU

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 986311